



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0799/GR/UFFS/2014

**PORTARIA Nº 647/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:~~

~~**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ANDREI RAFAEL WILPERT aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 13/UFFS/2014 para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº 701226, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga: 904014.~~

~~**Art. 2º** A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 04 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

